



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 29 DE 09 DE SETEMBRO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTO ANTONIO."

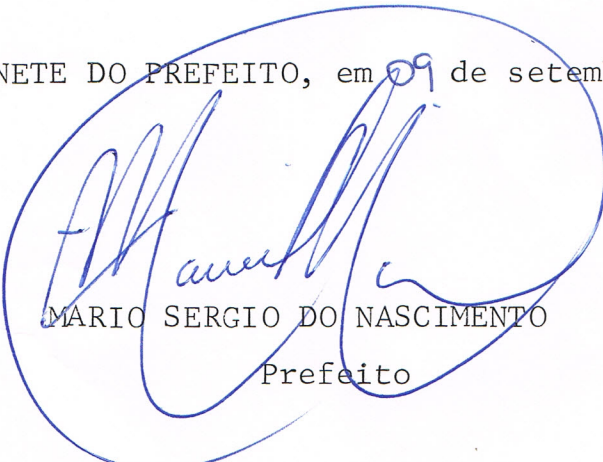
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado GERALDO DE OLIVEIRA o Posto de Saúde do Bairro Santo Antonio, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de setembro de 1992.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. a s fls. 605 do livro próprio
/mt